

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1561 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
UMA ÁREA DE TERRA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a doar à ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE TAUÁ, o terreno urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, localizado no bairro Dr. José Ósimo, medindo 187,00 m², limitando-se: Ao NORTE: com prédio da Igreja Betesda; Ao SUL: com terreno pertencente a Prefeitura Municipal; Ao LESTE: com outro terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Tauá, destinado à Associação Comunitária e Cultural Chico Fortaleza dos Moradores do Bairro José Ósimo e a OESTE: com a Rua Chico Tetê, conforme croqui parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel em comento tem por finalidade a construção da sede própria da referida Associação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de junho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal